



**INDICAÇÃO 487/2019**

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

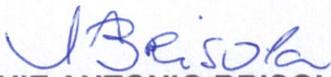
**Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a instalação de rede de internet WIFI em prédios públicos que atendem a população diariamente, como também na Praça Coronel Fernando Prestes.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois nos dias atuais com pessoas necessitando de acesso à internet constantemente, nada mais apropriado que em nossos prédios públicos com atendimento diário a população como por exemplo em postos de saúde, tenham a rede de internet WIFI gratuita, oferecendo comodidade e um serviço essencial ao cidadão. Também seria pertinente tal benfeitoria na Praça Coronel Fernando Prestes, visto que é uma área muito frequentada, principalmente em dias da semana, onde o município realiza serviços bancários.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2019.

  
**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-PSDB

  
**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
Vereadora-DEM